



AOS GUARDAS-FLORESTAIS DO SEPNA/GNR REUNIÃO NA SEAI SEM RESULTADOS QUANTO À PROPOSTA REIVINDICATIVA!

A reunião marcada pelo Secretário de Estado da Administração Interna, para o passado dia 27 de Agosto, não trouxe qualquer novidade relativamente ao processo reivindicativo, nomeadamente, quanto à negociação da Proposta Reivindicativa apresentada em Abril passado no MAI.

Ficou claro, que esta reunião só aconteceu porque o SEAI estava pressionado pela possibilidade de realizarmos a 28 de Agosto a Vigília que havíamos decidido concretizar para exigir o início das negociações da Proposta Reivindicativa.

Para além de o próprio Secretário de Estado não estar presente, sendo representado por dois assessores seus e por um outro, do Ministro da Administração Interna, qualquer deles não trazia mandato político para negociar o que quer que fosse, nem qualquer posição sobre os diversos pontos da Proposta Reivindicativa.

Assim, continuamos sem ter qualquer informação credível sobre a reestruturação das Forças de Segurança e as suas implicações para a carreira de guarda florestal do SEPNA da GNR. Continuamos sem saber, se o MAI aceita incluir, na Lei Orgânica da GNR, a

classificação dos Guardas Florestais, como órgão de polícia criminal; continuamos à espera que o MAI homologue o parecer da Procuradoria-Geral da República que considera os Guardas Florestais como órgão de polícia criminal.

Quanto às restantes matérias da Proposta Reivindicativa, apenas sobre os uniformes, nos foi transmitida a seguinte informação: a GNR está com a incumbência de fazer um estudo sobre o regulamento e os uniformes dos Guardas Florestais.

Perante esta situação, transmitimos aos representantes do MAI e do SEAI que aguardávamos, no máximo, duas semanas para nos apresentarem uma proposta de calendário das reuniões de negociação da Proposta Reivindicativa e a sua posição sobre cada uma das matérias ali contidas.

NOVO ATAQUE AO ESTATUTO DE APOSENTAÇÃO

O Governo, em pleno período de férias resolveu atacar, de novo, os direitos dos trabalhadores da Administração Pública, em matéria de estatuto de aposentação. Para além de proceder a uma revisão das normas de cálculo das pensões de aposentação que as desvalorizam ainda mais, acaba com os acréscimos de tempo de serviço para efeitos de aposentação, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

No caso concreto dos Guardas Florestais, a intenção era eliminar os 15% no tempo de serviço prestado na carreira, previsto no Decreto-Lei nº229/2005, de 29 de Dezembro, sendo aquela bonificação contada apenas para o tempo de serviço prestado até 31/12/2013.

Isto é um verdadeiro escândalo, quando se sabe que a bonificação no tempo de serviço atribuída aos Guardas Florestais, desde a

aprovação do Decreto-Lei nº111/98, de 24 de Abril, tem a ver com a penosidade das funções e a necessidade de garantir a segurança dos próprios e de terceiros, nas funções de policiamento florestal, da caça e da pesca.

Transmitimos esta nossa preocupação na reunião com os assessores do SEAI e do MAI e defendemos que o MAI deveria ainda intervir para que esta decisão não fosse tomada.

No dia a seguir à reunião na Secretaria de Estado da Administração Interna, realizou-se uma reunião do Governo com a Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública, onde este problema foi levantado por nós, com o pedido de esclarecimentos sobre esta decisão governamental.

Na reunião seguinte, realizada em 3 de Setembro, o Secretário de Estado da Administração Pública, transmitiu à Frente

Comum que iria incluir expressamente os Guardas Florestais, equiparando-os para

efeitos da idade de reforma(60 anos) aos militares da GNR.

GUARDAS FLORESTAIS JÁ PODEM CONDUZIR OUTRAS VIATURAS DA GNR, PARA ALÉM DAS DO SEPNA

O Comandante-Geral da GNR já despachou favoravelmente a alteração ao regulamento de condução de viaturas da GNR, de modo a que os Guardas Florestais estejam autorizados a conduzir outras viaturas da corporação, para além das adstritas ao SEPNA.

Esta questão foi por nós colocada na reunião

realizada em 02/08/2013, com o Comandante do CARI, tendo este comunicado a resolução do assunto à Federação, no passado dia 29 de Agosto.

Esperamos que as restantes questões colocadas venham a ter acolhimento a breve prazo.

GOVERNO IMPÔE MAIS UMA HORA DE TRABALHO POR DIA

O Governo impôs aos trabalhadores da Administração Pública, o aumento da duração de trabalho diário e semanal. Deste modo, relativamente aos Guardas Florestais, visto que lhes está atribuída a modalidade de jornada contínua, a duração diária de trabalho,

deverá passar para 7 horas e a semanal para 35 horas. No entanto, conforme ficou estabelecido na reunião com o CARI, esta modificação pressupõe a alteração do actual regulamento de horário de trabalho, que deverá ser feita com a nossa prévia audição.

A PROPOSTA REIVINDICATIVA É PARA CONTINUAR A DEFENDER!

Tendo em conta o resultado desta reunião na SEAI e perante a possibilidade de no prazo que foi dado aos representantes do MAI e do SEAI, não nos serem entregues quaisquer contra-propostas, consideramos que se torna indispensável equacionar a possibilidade de marcar uma ação de luta. As matérias contidas

na Proposta Reivindicativa são indispensáveis para dignificar a carreira profissional dos Guardas Florestais e para garantir trabalho com direitos. Por isso, precisamos de defender, com a luta, a Proposta Reivindicativa.

Lisboa, 3 de Setembro de 2013

A Direção Nacional da FNSTFPS

NOVO REGIME LEGAL DA CARREIRA DE GUARDA FLORESTAL DA MADEIRA: AS APARÊNCIAS ENGANAM!

O dito regime legal, que parece ser mais vantajoso para os GF's que o anterior e mesmo que o 111/98, deixa muito a desejar: desvaloriza a carreira, com a definição de apenas 2 categorias; as transições para as novas categorias são prejudiciais; o nível remuneratório médio baixa; as funções são alargadas, mas não são valorizadas; os lugares de coordenadores serão definidos quando o GR entender e serão sempre em comissão de serviço; não fica claro o que é aplicar o regime de aposentação da GNR; o horário de trabalho contínua a ser superior em uma hora diária ao dos GF's do SEPNA.

E, já agora, convém esclarecer que este diploma não foi negociado com a nossa Federação, nem com o Sindicato nela filiado que representa os Trabalhadores da Administração Pública Regional da Madeira.